

PROJETO DE LEI 173, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Origem: Poder Executivo

“Acrescenta novos Projetos, Atividades e Operações Especiais no Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.”

Art. 1º - Acrescenta novas ações, abaixo descritas, constantes no Anexo do Demonstrativo dos Programas e Ações de Governo da Lei Municipal nº 2885, de 08 de novembro de 2017, Plano Plurianual – PPA do quadriênio de 2018 a 2021:

Ação - Produto	2019	2020	2021
0.008 – Obrigações Tributárias e Contributivas	320.000,00	350.000,00	370.000,00
0.009 – Indenizações e Restituições de Convênios	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0.010 – Pagamento de Inativos e Aposentados do Município	700.000,00	720.000,00	740.000,00
1.209 – Contruir/Ampliar/Reformar e Equipar EMELs	100.000,00	50.000,00	20.000,00
1.210 – Construção/Ampliação/Reforma de Ginásio de Esportes	230.000,00	20.000,00	30.000,00
1.211 – Construção de Banheiros Domiciliares	491.700,00	0,00	0,00
1.212 – Implantação de Uniformes nas Escolas Municipais	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.213 – Construção e Revitalização de Praças, Parques e Jardins	25.000,00	30.000,00	25.000,00
2.218 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil	200.000,00	220.000,00	230.000,00
2.219 – Capacitação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Infantil	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.220 – Manutenção e Desenvolvimento da Pré-Escola	250.000,00	280.000,00	300.000,00
2.221 - Capacitação e Aperfeiçoamento dos Profissionais do Ensino Fundamental	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.222 – Manutenção Transporte Escolar Pré-Escola	100.000,00	100.000,00	100.000,00

2.223 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	17.000,00	20.000,00	22.000,00
2.224 – Manutenção da Frota de Veículos da Vigilância Sanitária	5.000,00	6.000,00	7.000,00
2.225 – Manutenção do Consórcio em Saúde	135.000,00	150.000,00	160.000,00
2.226 – Manutenção do Programa Saúde Bucal	70.000,00	75.000,00	80.000,00
2.227 – Manutenção de Academias em Saúde	10.000,00	15.000,00	15.000,00
2.228 – Realização de Feiras, Congressos e Simpósios Educacionais	10.000,00	12.000,00	15.000,00
2.229 – Realização de Atividades Esportivas e Culturais nas Escolas Municipais	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais parágrafos, artigos e anexos da supra referida Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA EM EXERCÍCIO, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

ROGERIO FELINI FACHINETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EMIR ANTONIO FARIAS COLOGNESE
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico em Exercício

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº173/2018**

**Senhor Presidente:
Senhores (as) Vereadores (as)**

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que acrescenta novos Projetos/Atividades e Operações Especiais ao Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 da Lei Municipal n.º 2885/2017.

Tal projeto visa incluir novas ações a serem implementadas nos próximos anos desta administração e também adequar os projetos e atividades para preenchimento dos principais relatórios em nível de União/Estado envolvendo, especialmente, as áreas da saúde e da educação. Devido ao PPA ser um plano orçamentário quadrienal, o qual sustenta os demais planos orçamentários de governo LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), necessita de aprovação por esta Casa, antes da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certos da apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, enviamos cordiais saudações, momento que pedimos a aprovação unânime dessa Colenda Casa Legislativa.

**ROGERIO FELINI FACHINETTO
PREFEITO MUNICIPAL**